



DECRETO Nº 404/2022

Esperantina - TO, 01 de abril de 2022

“Exonera a Pessoa que Menciona, e dá outras providencias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERANTINA ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição legais e constitucionais e ainda com base na Lei Municipal nº 264/2021 de 26 de fevereiro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada o Srº. **GILBERTO ALMEIDA DA SILVA**, do Cargo em comissão de **Coordenador de Departamento de Protocolo Geral**, neste município a partir desta data.

Art. 2º- Fica a diretoria de Recursos Humanos, encarregada das anotações necessárias para o fiel cumprimento do presente decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada toda a disposição em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperantina, ao 01 dia do mês de abril de 2022.

Armando Alencar da Silva
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO, para todos os fins necessários, que foi publicado, na íntegra, no placar da Prefeitura local destinado à divulgação e publicidade dos atos oficiais do Município.

Em 01/04/2022

Secretário de Administração